



## EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO:** <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

**E-MAIL:** diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

**TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO:** Lidiane Kozak

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

**Edifício da Prefeitura Municipal**  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

### EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczaruski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

## DECRETOS

### DECRETO Nº 223/2021

*“Recepçiona e ratifica o Decreto nº 6983, de 26/02/2021, do Governo do Estado do Paraná, conforme específica e dá outras providências.”*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as medidas já determinadas e consolidadas e visando complementar as ações já determinadas, considerando todas as justificativas já apresentadas relativamente à gravidade do Estado de Emergência decorrente da pandemia do COVID-19 visando evitar a circulação e a propagação do vírus COVID-19 no território do Município de Prudentópolis;

**Considerando** a edição do Decreto Legislativo nº 6, de 20/03/2020 do Senado Federal;

**Considerando** o Decreto Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná nº 13 de 17/06/2020, que reconhece o Estado de Calamidade Pública no Município de Prudentópolis;

**Considerando** as orientações do Comitê Técnico para o enfrentamento do COVID-19 em virtude de reunião realizada em 26 de fevereiro de 2021; e

**Considerando** as medidas estabelecidas no Decreto nº 6983, de 26/02/2021 do Governo do Estado do Paraná;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica recepcionado e ratificado o disposto no Decreto nº 6983, de 26/02/2021 do Governo do Estado do Paraná, estabelecendo as medidas restritivas de caráter obrigatório para enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, do referido ato, em todo o território do Município de Prudentópolis/PR.

**Art. 2º.** Ficam proibidas reuniões em espaços públicos ou privados de qualquer natureza, independente do número de pessoas, bem como a realização de qualquer tipo de confraternização, pública ou privada, festas de aniversário, churrascos, batizados, casamentos, células religiosas, que resultem em aglomeração de mais de um núcleo familiar em ambientes domiciliares, residenciais e/ou familiares, mesmo em salões de condomínios, associações, clubes, chácaras ou estabelecimentos comerciais e congêneres.

**Art. 3º.** Fica suspenso o atendimento presencial ao público na prefeitura municipal e nas sedes de suas secretarias à exceção da Secretaria Municipal de Saúde, do Departamento de Tributação e do Setor de emissão de nota fiscal de produtor.

**Art. 4º.** Ficam suspensas da 00h00min do dia 27 de fevereiro de 2021 às 05h00min do dia 08 de março de 2021, as medidas estabelecidas no Decreto nº 368/2020 e suas alterações, conflitantes com o estabelecido no Decreto Estadual nº 6983, de 26/02/2021.

**Art. 5º.** Entre a 00h00min do dia 27 de fevereiro de 2021 e às 05h00min do dia 08 de março de 2021, as atividades religiosas ficarão restritas ao atendimento individual e on-line, vedada a prática de atos presenciais.

**Art. 6º.** Entre a 00h00min do dia 27 de fevereiro de 2021 e às 05h00min do dia 08 de março de 2021, ficam vedadas campanhas publicitárias e de divulgação de promoções que incorram ou fomentem em aglomeração de pessoas, especialmente as promovidas em dias e/ou horários específicos, permite-se campanhas que visem promover o distanciamento social, como as de incentivo a compras através de tele atendimento, delivery, utilização de aplicativos e ferramentas afins.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publi-



cação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 26 de fevereiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

**Emerson Rech**  
Secretário Municipal de Administração

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	092/2021
<b>Pregão Eletrônico</b>	166/2020
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para a aquisição de material médico – hospitalar para manter e garantir o atendimento das atividades e serviços de saúde.
<b>Contratada</b>	<b>STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP</b>
<b>Valor</b>	R\$ 6.603,10 (Seis Mil, Seiscentos e Três Reais e Dez Centavos)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo dos servidores: <b>Karin Mariane Zittel e Cleuzi Ferreira Nunes.</b>
<b>Gestor</b>	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 12 de fevereiro de 2021.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência da ata será de 12 (doze) meses.

### EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato</b>	027/2021
<b>Pregão Eletrônico</b>	010/2021
<b>Objeto</b>	O presente contrato tem por objeto aquisição de equipamentos pra o trailer semirreboque adaptado para o Centro de Controle de Zoonoses (castramóvel).
<b>Contratada</b>	<b>M. K. R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP</b>
<b>Valor</b>	R\$ 1.450,00 (Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores <b>Paulo Kachutski Filho e Jocelito Zakalhuk das Chagas.</b>
<b>Gestor</b>	O Gestor do presente Contrato ficará a cargo da Secretária da Pasta Solicitante.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 25 de fevereiro de 2021.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo da referida contratação deverá ser de <b>12 (doze) meses</b> , prorrogável a critério das partes.

### EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato</b>	030/2021
<b>Pregão Eletrônico</b>	010/2021
<b>Objeto</b>	O presente contrato tem por objeto aquisição de equipamentos pra o trailer semirreboque adaptado para o Centro de Controle de Zoonoses (castramóvel).
<b>Contratada</b>	<b>ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI EPP</b>
<b>Valor</b>	R\$ 614,79 (Seiscentos e Quatorze Reais e Setenta e Nove Centavos)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores <b>Paulo Kachutski Filho e Jocelito Zakalhuk das Chagas.</b>
<b>Gestor</b>	O Gestor do presente Contrato ficará a cargo da Secretária da Pasta Solicitante.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 25 de fevereiro de 2021.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo da referida contratação deverá ser de <b>12 (doze) meses</b> , prorrogável a critério das partes.

### EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato</b>	026/2021
<b>Pregão Eletrônico</b>	010/2021
<b>Objeto</b>	O presente contrato tem por objeto aquisição de equipamentos pra o trailer semirreboque adaptado para o Centro de Controle de Zoonoses (castramóvel).
<b>Contratada</b>	<b>EVOLUÇÃO PET COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOSA E VETERINÁRIA LTDA</b>
<b>Valor</b>	R\$ 8.909,00 (Oito Mil, Novecentos e Nove Reais)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores <b>Paulo Kachutski Filho e Jocelito Zakalhuk das Chagas.</b>
<b>Gestor</b>	O Gestor do presente Contrato ficará a cargo da Secretária da Pasta Solicitante.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 25 de fevereiro de 2021.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo da referida contratação deverá ser de <b>12 (doze) meses</b> , prorrogável a critério das partes.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de suprimentos de informática e demais itens eletrônicos destinados a diversas secretarias.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 238.652,24 (duzentos e trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

**DATA DA SESSÃO:** 16 de março de 2021 às 08:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Marcia Cordiaki**  
Pregoeira

**1º Termo de Aditamento Aditivo ao Contrato sob nº 218/2020 Partes: Município de Prudentópolis e Maria Janislei Volski ME Tomada de Preço nº 006/2020 e Protocolo nº 552/2021**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica acrescido ao valor contratual o montante de R\$ 7.401,16 (sete mil quatrocentos e um reais e dezesseis centavos), conforme abaixo especificado:

Item	Qty.	Valor unitário	Valor total
(Composição Representativa) do serviço de revestimento cerâmico para piso com placas tipo grés de dimensões 35x35 cm, para edificação habitacional unifamiliar (casa) e edificação pública padrão AF_11/2014	78,00	R\$ 53,20	R\$ 4.419,60
Rodapé cerâmico de 7 cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm AF_06/2014	15,68	R\$ 4,20	R\$ 65,86
Piso em concreto 20 mpa preparo mecânico, espessura 7 cm, com armação em tela soldada	37,00	R\$ 86,10	R\$ 3.185,70

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 26 de fevereiro de 2021.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de óleos lubrifican-